



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2022.00000628-74**

**OBJETO** - . A presente licitação tem por objeto a aquisição de **Materiais e Produtos Cirúrgicos** para serem utilizados nas diversas Divisões da Autarquia especialmente nos diversos Setores do Serviço Funerário Municipal de Campinas e que são de estoque no Almoxarifado desta Autarquia Municipal, atendendo às necessidades da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA** inscrito no CPF nº 055.896.828-78, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANÁINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Sertãozinho(SP), na Avenida Jorge Abrão nº 561, Jd. Shangrilá, CEP 14161-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.466.544/0001-09, inscrição estadual nº 664.098.814.118 e inscrição municipal nº 126813, representada neste ato pelo seu proprietário **Sr. FILIPE TEIXEIRA SANCHES**, portador do RG nº 40.152.214-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 332.639.988-03, outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC **SETEC.2022.00000628-74** em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o **Lote 10**, nos seguintes termos.

### **1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de **Materiais e Produtos Cirúrgicos** para serem utilizados nas diversas Divisões da Autarquia especialmente nos diversos Setores do Serviço Funerário Municipal de Campinas e que são de estoque no Almoxarifado desta Autarquia Municipal, atendendo às necessidades da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

### **2 – FORNECEDOR**

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **18.466.544/0001-09**, estabelecida na Avenida Jorge Abrão, 561 - Jd. Shangrilá - Sertãozinho/SP -Fone:(16) 3942-7016 e E-mail **protector@protector.ind.br**

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal n.º 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.**

### 3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOT 01 - LÍQUIDO DE 01 - OPA E						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDE	UNID. MEDIDA	MARCA	Valor Unitário ofertado	TOTAL
21	Saco Impermeável Próprio, confeccionado de lona plástica em polímero biodegradável, de acordo com a política nacional de resíduos, com zíper e lacre plástico, com etiqueta de identificação de cadáver, nas seguintes dimensões aproximadas: 220 cm de comprimento x 80 cm de largura, podendo ser na cor branca, azul, cinza ou preta.	1.000	Unidade	PROTECTOR	R\$ 22,65	R\$ 22.650,00

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

#### 4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período a empresa **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

#### 5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

#### 6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

**6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.**

6.3.1 Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 27 de dezembro de 2022.

**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente-SETEC

  
**JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Adm. Financeiro-SETEC

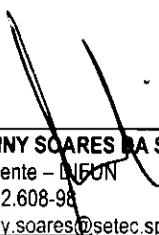
  
**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional-SETEC

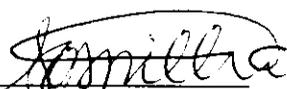
**PELO FORNECEDOR : PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**FILIFE  
TEIXEIRA  
SANCHES: 332  
63998803**  
**FILIFE TEIXEIRA SANCHES**  
Proprietário

Assinado digitalmente por FILIFE TEIXEIRA SANCHES 33263998803  
NF-e: 0-001, 0-KCP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-AL, OU=VALID, OU=AR-MAISEG-CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=22859662000132, CN=FILIFE TEIXEIRA SANCHES 33263998803  
Resposta: Não foi o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.12.28 12:07:02-03:00  
Font: PDF Reader, Versão: 12.0.1

TESTEMUNHAS:

  
Gestor: **DENNY SOARES DA SILVA**  
Função: Gerente – **INFORMÁTICA**  
CPF: 173.922.608-98  
E-mail: [denny.soares@setec.sp.gov.br](mailto:denny.soares@setec.sp.gov.br)

  
Fiscal: **HEITOR F. FREITAS FILHO**  
Função: Agente de Suporte Técnico  
CPF: 582.512.196-04  
E-mail: [heitor.fernandes@setec.sp.gov.br](mailto:heitor.fernandes@setec.sp.gov.br)

**JANAINA  
CRISTINA  
CAPELO  
SANCHES:  
30663138833**  
Assinado por JANAINA CRISTINA CAPELO SANCHES 30663138833  
DN: CN=JANAINA CRISTINA CAPELO SANCHES, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-AL, OU=VALID, OU=AR-MAISEG-CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=22859662000132, CN=JANAINA CRISTINA CAPELO SANCHES 30663138833  
Resposta: Não foi o autor do documento  
Localização:  
Data: 2022.12.28 12:00:23  
**PROTECTOR: JANAÍNA C. C. SANCHES**  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
CPF: 306.631.388-33  
E-mail: [protector@protector.ind.br](mailto:protector@protector.ind.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2022.00000628-74**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 16/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23 / 2022**

**OBJETO:** - Registro de Preços - SRP para aquisição de **Materiais e Produtos Cirúrgicos** para uso nas diversas Divisões da Autarquia especialmente no Serviço Funerário Municipal de Campinas e que são de estoque no Almoarifado desta Autarquia Municipal, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo), da proposta do FORNECEDOR para o **Lote 10** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Campinas, 27 de dezembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 356.194.949-70

E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 172.819.608-67

E-mail: [maurilei.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo fornecedor:**

Nome FILIPE TEIXEIRA SANCHES

Cargo: Proprietário

CPF: 332.639.988-03

E-mail: [protector@protector.ind.br](mailto:protector@protector.ind.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FILIPE TEIXEIRA  
SANCHES:33263998803**

Assinado digitalmente por FILIPE TEIXEIRA SANCHES:33263998803  
CPF: 332.639.988-03 - CNPJ: 08.000.000/0001-01 - Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB. OU=RFB e-CPF A3, OU=VAL ID. DO BRASIL - CSEG CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB. CN=FILIPE TEIXEIRA SANCHES:33263998803  
Localidade: \_\_\_\_\_  
Data: 2022.12.28 12:06:11-03'00'  
Form PDF Reader Versão: 12.0.1

**GESTOR(ES) DO CONTRATO**

Nome: DENNY SOARES DA SILVA

Cargo :Gerente da DIFUN

CPF: 173.922.608-98

E-mail: [denny.soares@setec.sp.gov.br](mailto:denny.soares@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCALIZADOR(ES) DO CONTRATO**

Nome: HEITOR FERNANDES FREITAS FILHO

Cargo: Agente de Suporte Técnico

CPF: 582.512.196-04

E-mail: [heitor.fernandes@setec.sp.gov.br](mailto:heitor.fernandes@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_